

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284-SMTI/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **DARIK ARENHART MARINHO**, brasileiro, portador do RG nº 483499 SSP/RR e CPF 855.810.542-15, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, 680 - Mecejana, CEP 69.312-335 nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Rodrigues, Nº 80, Sala Conecte Bancada 12, Centro - Boa Vista RR, CEP: 69301-180, inscrita no CNPJ sob o nº 36.418.091/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, **Sr. ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS**, CPF nº 832.379.332-87 , RG nº 238161 SSP/RR , TITULAR, representante da CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 284-SMTI/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo Nº 024190/2021/SMTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 284-SMTI/2022 (NUP: 118098/2022), por 12 (doze) meses, a partir de 13 de abril de 2025, prorrogáveis por igual período, conforme legislação vigente.

**1.2.** Reajustar o valor do Contrato Nº 284-SMTI/2022, utilizando o Índice Nacional de Preço ao Consumidor (IPCA), dos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 4,559870% ao valor do contrato principal, passando a totalizar **R\$ 3.449.836,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**.

Item	Descrição	QTD	Unidade	Valor Unitário (corrigido)	Valor Total (corrigido)
1	Licença de uso (anual)	450	Unidade	R\$ 292,92	R\$ 131.814,00
2	Migração de dados	1400	UST	R\$ 155,54	R\$ 217.756,00
3	Manutenção legal, corretiva e suporte técnico	12	Meses	R\$ 124.509,75	R\$ 1.494.117,00
4	Manutenção evolutiva	10000	UST	R\$ 155,54	R\$ 1.555.400,00
5	Treinamento assistido	150	Horas	R\$ 338,33	R\$ 50.749,50

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555  
Telefone: (65) 3610-1154

Documento assinado eletronicamente por NOEME DE SOUSA SILVA em 01/04/2025 às 19:53  
Documento assinado eletronicamente por DARIK ARENHART MARINHO em 01/04/2025 às 19:49  
Documento assinado eletronicamente por ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES em 01/04/2025 às 19:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4908EF23D



<b>Valor Total Atual</b>	<b>R\$ 3.449.836,50</b>
--------------------------	-------------------------

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 024190/2021/SMTI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 284-SMTI/2022, em via digital, com assinatura de testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, data constante no sistema.

### PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

**DARIK ARENHART MARINHO**

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

### PELA CONTRATADA:

**ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS:83237933287**

Assinado de forma digital por ADIELSON  
CARDOSO DOS SANTOS:83237933287  
Dados: 2025.04.03 10:55:16 -04'00'

**ADIELSON CARDOSO DOS SANTOS**

Sócio Administrador - A&3 SERVIÇO DE TECNOLOGIA LTDA

### TESTEMUNHAS:

**NOME: NOEME DE SOUSA SILVA CPF: 804.641.672-15.**

**NOME: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES CPF: 909.666.432-91.**

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555

Teléfono: (55 (95) 33100-1154

Documento assinado eletronicamente por NOEME DE SOUSA SILVA em 01/04/2025 às 19:53

Documento assinado eletronicamente por DARIK ARENHART MARINHO em 01/04/2025 às 19:49

Documento assinado eletronicamente por ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES em 01/04/2025 às 19:47

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4908EF23D

